

ANEXO I - DO ATO DE MESA \_\_\_\_\_ DE 2025



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

**PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**PDTI 2025-2026**

São Paulo – SP

Março / 2025



# PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

---

## ÍNDICE

### SUMÁRIO

1.	Introdução .....	3
2.	Período e abrangência .....	4
3.	Documentos de Referência .....	4
4.	Mapa Estratégico .....	6
5.	Metodologia Adotada.....	9
5.1.	Fatores Críticos de Sucesso.....	10
6.	Diagnóstico da Situação Atual de TI .....	10
6.1.	Governança de TI.....	10
6.2.	Gestão de TI.....	12
6.3.	Recursos Humanos Alocados em TI .....	13
7.	Plano de Ações Prioritárias a Serem Executadas.....	14
8.	Processo de Implementação do PDTI .....	17
8.1.	Apresentar o PDTI para a Alta Administração .....	17
8.2.	Institucionalizar o PDTI.....	18
8.3.	Efetivar os Comitês relacionados às atividades de TI.....	18
8.4.	Executar o Plano de Ações do PDTI .....	19
8.4.1.	Escolher a Próxima Ação a Ser Executada .....	19
8.4.2.	Nomear Responsável Técnico do Projeto.....	20
8.4.3.	Elaborar Estudo Técnico Preliminar .....	21
8.4.4.	Elaborar Definição do Projeto / Documento de Visão .....	21
8.4.5.	Executar o Projeto .....	22
8.4.6.	Monitorar o Projeto.....	22
8.5.	Monitorar o PDTI .....	23
8.6.	Realizar Revisão Anual .....	24
9.	Considerações Finais .....	25



## PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

---

### FIGURAS

Figura 1: Estrutura de Decisões em TI.....	3
Figura 2: Mapa Estratégico do DTI .....	7
Figura 3: Metodologia de elaboração do PDTI da Alesp .....	9
Figura 4: Processo de Implementação do PDTI.....	17
Figura 5: Subprocesso de Execução do Plano de Ações do PDTI.....	19

### QUADROS

Quadro 1: Documentos de Referência.....	5
Quadro 2: Objetivos Estratégicos de TI .....	8
Quadro 3: Avaliação de Processos de Governança de TI.....	12
Quadro 4: Avaliação dos Processos ITIL Selecionados .....	13
Quadro 5: Recursos Humanos Alocados em TI .....	13
Quadro 6: Quadro Mínimo de Profissionais de TI Recomendado.....	14
Quadro 7: Plano de Ações Prioritárias .....	17



## PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### 1. INTRODUÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é um instrumento que permite nortear e acompanhar a atuação da área de Tecnologia da Informação (TI), definindo um conjunto de ações para a melhoria da gestão dos recursos e processos de TI. O PDTI descreve de forma tática como uma organização, no que se refere à Tecnologia da Informação, poderá realizar a transição da situação atual para uma situação futura desejada, de forma a alcançar os objetivos estratégicos, por meio de procedimentos e metas planejadas.

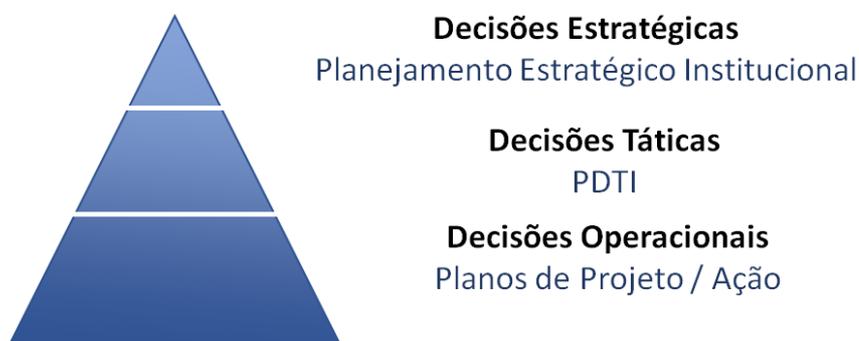


Figura 1: Estrutura de Decisões em TI

O Ato da Mesa nº 29/2022 define o PDTI da Alesp como um instrumento de planejamento das ações de TI, aprovadas pela Mesa Diretora para um ciclo de 2 (dois) anos. A Resolução nº 942/2024, que trata das Diretrizes Estratégicas para a Área Administrativa da Alesp, também faz menção aos objetivos estratégicos do PDTI. Conforme determinam essas normas legais, compete ao Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) auxiliar o Comitê de Governança de TI (CGTI) a elaborar o PDTI, seguindo critérios definidos pelo Modelo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da Alesp. Para atender aos seus propósitos, devem constar no PDTI:

- a) O diagnóstico da situação atual de TI;
- b) O planejamento de ações para alcançar objetivos estratégicos, mitigar riscos e atender necessidades identificadas;
- c) O processo de implementação das ações previstas no PDTI, com indicadores de desempenho.

Benefícios relacionados ao PDTI:

- a) Ter um instrumento institucionalizado para o diagnóstico, planejamento e gestão da Tecnologia da Informação.



## PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- b) Identificar e dimensionar os recursos tecnológicos e humanos utilizados na área de TI.
- c) Possibilitar a tomada de decisões com maior rigor, quando se tratar de assuntos envolvendo o ambiente de TI.
- d) Identificar necessidades futuras na área de TI que permitam o pleno atendimento às metas e objetivos do Planejamento Estratégico Institucional.
- e) Identificar e definir ações e projetos prioritários na área de TI, suas abrangências e respectivas estimativas orçamentárias.
- f) Adotar procedimentos e padrões descritos nos modelos reconhecidos pela administração pública.
- g) Aprimorar a gestão da segurança da informação.
- h) Realizar padronização de processos, rotinas e procedimentos para elaboração de investimentos e contratações na área de TI.

### 2. PERÍODO E ABRANGÊNCIA

A vigência deste plano diretor compreende o período entre janeiro de 2025 e dezembro de 2026. Esta definição leva em consideração o modelo de governança de TI da Alesp, o processo de elaboração do orçamento e aspectos que envolvem o período de mudança da Mesa Diretora.

Cabe ressaltar que o PDTI não é um documento imutável. Ao longo do período de vigência, deverá ser revisto anualmente, ou pontualmente em situações excepcionais, visando atender às necessidades e estratégias organizacionais. A revisão anual tem como principal objetivo a atualização das diretrizes e atualização da proposta orçamentária para o exercício seguinte.

Em relação à abrangência, o PDTI envolve todas as unidades organizacionais da Alesp. Os direcionamentos resultantes do documento final deverão ser observados por todos os servidores e colaboradores que venham prestar serviços de tecnologia da informação na Alesp

### 3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Para a elaboração deste PDTI foram considerados os seguintes documentos de referência:

Nº	Documento de Referência	Descrição
LF1	Lei Federal nº 12.527/2011	Lei de Acesso à Informação.



## PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Nº	Documento de Referência	Descrição
LF2	Lei Federal nº 13.709/2018	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
LF3	Lei Federal nº 14.133/2021	Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
LE1	Lei nº 17.898, de 09/04/2024	Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2024-2027.
RE1	Resoluções nº 925/2021 e 928/2024 com última atualização dada pela Resolução nº 944/2024	Modernização administrativa da Alesp.
RE2	Resolução nº 942/2024	Diretrizes Estratégicas para a Área Administrativa da Alesp.
AT1	Ato da Mesa nº 26/1999 (restaurada a vigência Ato da Mesa nº 13/2019)	Aspectos do uso da Tecnologia da Informação.
AT2	Ato da Mesa nº 05/2005	Comitê Executivo do Projeto Portal da Alesp.
AT3	Ato de Mesa nº 19/2018	Termos de execução do Alesp Digital.
AT4	Ato de Mesa nº 11/2019	Organização administrativa, procedimentos internos, licitações e contratos administrativos, gabinetes e área parlamentar, premiações e respectivos temas conexos, no âmbito da Alesp.
AT5	Ato da Mesa nº 13/2020	Grupo de Gestão do Programa Alesp sem Papel
AT6	Ato da Mesa nº 29/2021	Comitê de Governança em Privacidade
AT7	Ato da Mesa nº 03/2022	Política de Segurança da Informação da Alesp
AT8	Ato da Mesa nº 29/2022	Modelo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da Alesp
ISO	ISO/IEC 27001:2013	Sistema de gestão da segurança da informação.
COB	COBIT 2019	<i>Control Objectives for Information and Related Technologies</i> – conjunto de boas práticas para a governança de TI.
ITL	ITIL 4.0	<i>Information Technology Infrastructure Library</i> – conjunto de boas práticas para gestão de serviços de TI.
PMB	PMBok 6	<i>Project Management Body of Knowledge</i> , 6th Edition, estabelece boas práticas internacionais para gerenciamento de projetos.
SI1	Guia de Elaboração do PDTI – SISP (versão 2)	Modelo de documento para elaboração de PDTI, elaborado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
SI2	Guia de Governança de TI do SISP	Modelo referencial de governança de TI do SISP.

Quadro 1: Documentos de Referência



## PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

---

### 4. MAPA ESTRATÉGICO

A utilização de mapas estratégicos relacionados ao modelo *Balanced Scorecard* (BSC) serviu de base para a definição de objetivos estratégicos para a TI da Alesp. O principal benefício de sua adoção refere-se à sua capacidade de organizar os objetivos estratégicos em perspectivas e comunicá-los às diversas partes interessadas, tornando um importante elemento de comunicação e disseminação dos resultados a serem alcançados. Sob essa perspectiva, a adoção de Mapas Estratégicos promove o alinhamento interno e um melhor entendimento dos objetivos e estratégias a serem adotadas, servindo de instrumento para a avaliação dos resultados obtidos.

As perspectivas do BSC foram adaptadas para conferir maior alinhamento e se adequar ao negócio da Alesp e à maturidade na implementação de uma estratégia voltada especificamente para a TI.

Assim, o BSC foi definido a partir das seguintes perspectivas:

- **Resultados Institucionais:** esta perspectiva reúne os resultados esperados a partir do atendimento às expectativas dos clientes internos (usuários da administração e parlamentares) quanto dos clientes externos (sociedade e outros órgãos do governo) que utilizam alguma das soluções ou serviços providos pela TI;
- **Processos Internos:** visando atingir os objetivos para com os clientes estabelecidos na perspectiva Resultados Institucionais, será necessário que o DTI tenha seus processos internos definidos, institucionalizados e funcionando de maneira eficiente. Isto significa trabalhar também continuamente a comunicação e alinhamento entre as divisões;
- **Recursos:** esta é a perspectiva que suportará a perspectiva de Processos Internos, uma vez que todo processo deve necessita de recursos humanos, tecnológicos, infraestrutura e financeiros para ser bem executado;
- **Aprendizagem e Crescimento:** perspectiva relacionada com a satisfação e motivação dos servidores e capacidade de inovar, aprender e melhorar. O sucesso em aperfeiçoar processos, depende em parte da habilidade, motivação e competência dos servidores.

Conforme apresentado na figura a seguir, o Mapa Estratégico de TI da Alesp apresenta de forma pragmática a Visão de Futuro, a Missão e os objetivos almejados.



## PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

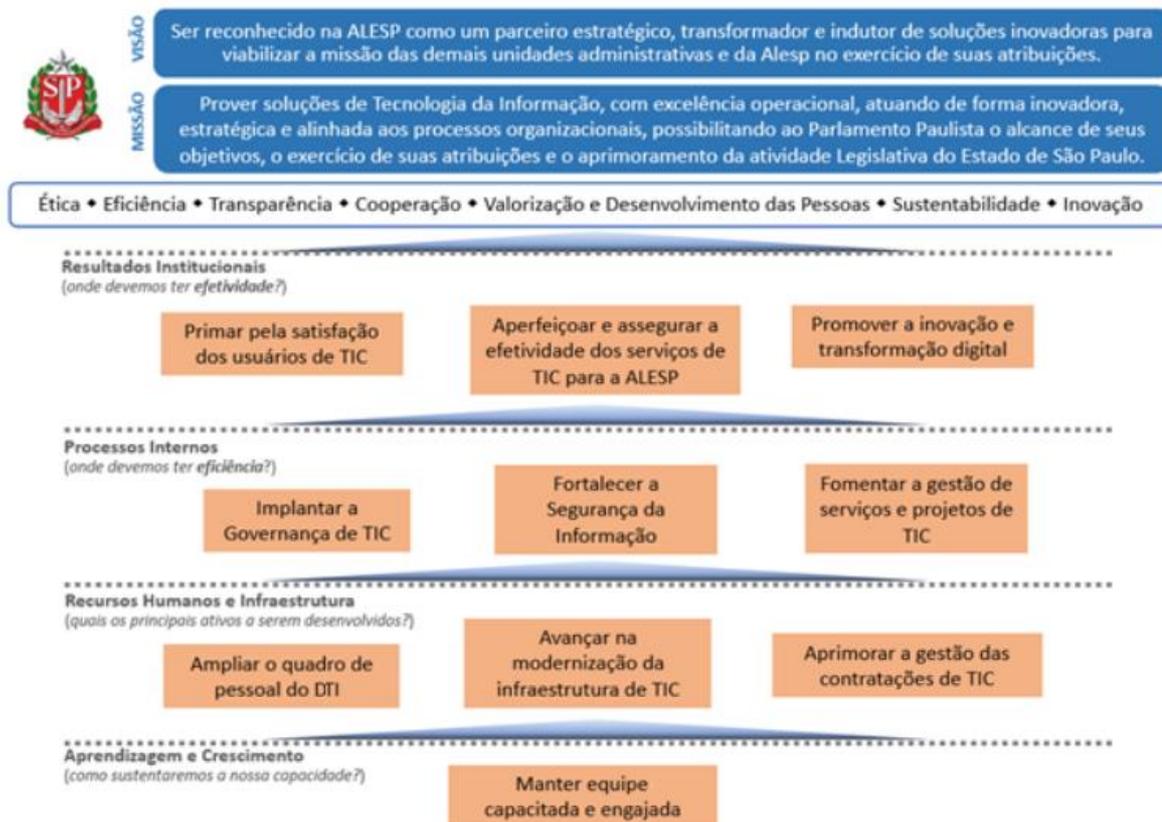


Figura 2: Mapa Estratégico do DTI

O quadro a seguir apresenta a descrição de cada um dos objetivos estratégicos.

Perspectiva	Objetivo	Descrição
Resultados Institucionais	Primar pela satisfação dos usuários de TI	Busca avaliar a satisfação das áreas de negócio quanto à prestação de serviços estratégicos, com foco nas necessidades de seus clientes, buscando elevar o nível de satisfação a cada período.
	Aperfeiçoar e assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Alesp	Busca garantir a melhoria contínua dos serviços de TI prestados, garantindo que agreguem valor aos negócios dos demais departamentos.
	Promover a inovação e transformação digital	Visa impulsionar iniciativas voltadas à transformação do negócio por meio de novas tecnologias e soluções inovadoras.
Processos Internos	Implantar a Governança de TI	Envolve implantar o Modelo de Governança de TI, com a operação do CGTI e a implantação dos processos de governança previstos. Inclui também



## PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Perspectiva	Objetivo	Descrição
		o monitoramento e a realização das revisões do PDTI.
	Fortalecer a Segurança da Informação	Busca aprimorar a estrutura de Segurança da Informação no que diz respeito a políticas, processos, implementações lógicas e físicas na infraestrutura da Alesp, elevando ainda mais o nível da Segurança da Informação.
	Fomentar a Gestão de Serviços e Projetos de TI	Busca adotar padrões de forma a elevar a maturidade dos processos de Gestão de TI, refletindo num melhor fornecimento de serviço seja do ponto de vista do atendimento, disponibilidade e tecnológico, sobretudo no que se refere à Gestão dos Projetos.
Recursos Humanos e Infraestrutura	Ampliar o quadro de pessoal do DTI	Visa melhorar a produtividade da equipe por meio do aumento do quantitativo, garantindo uma melhor distribuição das atribuições e permitindo a execução das ações ou gestão das contratações previstas no PDTI.
	Avançar na modernização da infraestrutura de TI	Visa garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e legislativas, para o bom desempenho dos serviços e proporcionando aos Parlamentares e Servidores condições de trabalho com segurança e comodidade, bem como da proteção dos bens e dos sistemas, provendo a Alesp de moderna infraestrutura tecnológica.
	Aprimorar a gestão das contratações de TI	A partir de um processo de gestão de contratos e fornecedores próprios da TI, visa prover ao DTI ferramentas que promovam a excelência e eficiência na gestão dos contratos e fornecedores.
Aprendizagem e Crescimento	Manter a equipe do DTI capacitada e engajada	Este objetivo busca melhorar a produtividade da equipe por meio do aumento da qualificação. Ainda visa elevar o sentimento de time da TI, desenvolvendo sua cultura na direção da inovação e constante aprendizado não só sobre TI, mas sobre a atividade fim, para que os servidores tragam cada vez mais valor para o negócio.

Quadro 2: Objetivos Estratégicos de TI



## PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### 5. METODOLOGIA ADOTADA

A elaboração do PDTI da Alesp foi embasada no Guia de Elaboração do PDTI do SISP<sup>1</sup> (Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação), com algumas adaptações. Esta metodologia orienta a elaboração deste plano em dois macroprocessos, elaboração e acompanhamento, com suas fases e atividades, conforme figura a seguir.



Figura 3: Metodologia de elaboração do PDTI da Alesp

A primeira fase da elaboração do PDTI é a **preparação**. Esta fase reúne as informações iniciais e aspectos decisórios de caráter superior, o qual orientará a condução da elaboração do novo PDTI.

A fase de **diagnóstico** caracteriza-se por buscar compreender a situação atual de TI na organização para, em consonância com esse quadro, identificar as necessidades (problemas ou oportunidades) que se espera resolver.

A fase de **planejamento** é caracterizada por planejar o atendimento das necessidades, estabelecendo planos e as ações adequadas para o alcance dos objetivos esperados.

A fase de **monitoramento** visa monitorar os objetos de controle e/ou avaliação elencados no PDTI, utilizando-se dos processos necessários para que isso ocorra.

<sup>1</sup> Disponível pelo link: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategias-e-governanca-digital/sisp/guia-do-gestor/documentos/guia-de-pdtic-do-sisp-2-1/view>



## PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

---

A aplicação desta metodologia resulta em um processo completo com garantias de que nenhum aspecto indispensável ao PDTI tenha sido esquecido ou negligenciado.

### 5.1. Fatores Críticos de Sucesso

Os fatores críticos de sucesso se referem às condições que precisam, necessariamente, serem satisfeitas para que o PDTI alcance a efetividade esperada, consistindo-se num importante instrumento para o aperfeiçoamento da governança do órgão. Foram identificados os principais fatores críticos:

- Apoio da Mesa Diretora e da Secretaria Geral de Administração;
- Efetivação dos mecanismos de governança de TI da Alesp;
- Revisões periódicas do PDTI para contemplar mudanças, seja na priorização das ações e/ou alterações nas diretrizes estratégicas;
- Monitoramento e acompanhamento dos projetos derivados do PDTI;
- Disponibilidade orçamentária e de pessoal de TI;
- Capacidade operacional interna e contratada.

## 6. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL DE TI

### 6.1. Governança de TI

Entende-se por governança de TI, o sistema pelo qual o estado atual e futuro da TI é dirigido e controlado, mediante avaliação e direcionamento do uso da TI para dar suporte à organização e monitorar seu uso para realizar o planejamento, incluída a estratégia e as políticas de uso da TI dentro da Alesp. Este sistema é realizado por meio de três atividades principais: Avaliar, Monitorar e Direcionar.

A figura a seguir apresenta a diferença entre governança e gestão de TI e a importância da Alta Administração (Mesa Diretora, no caso da Alesp) para um direcionamento adequado aos projetos e operações de TI, sob responsabilidade do DTI. A falta deste direcionamento pode gerar um desalinhamento entre o que as partes interessadas esperam ou necessitam e as ações que são tomadas.



## PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

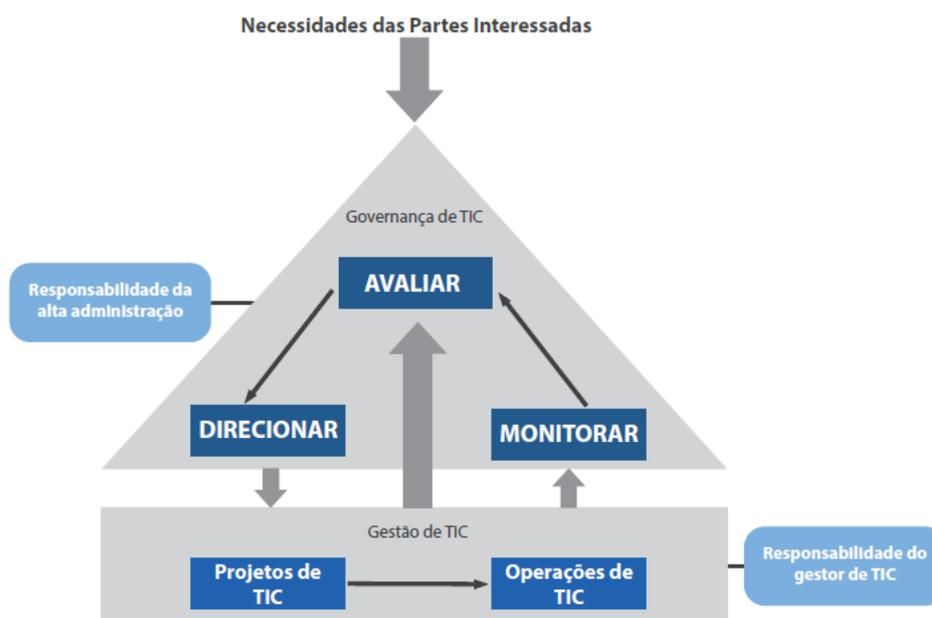


Figura 4: Relação entre Governança e Gestão de TI

Os processos estruturantes de governança de TI, previstos no *framework* COBIT, foram analisados e classificados quanto ao nível de maturidade, visando a melhoria de todos os aspectos relacionados à governança de TI. O quadro a seguir apresenta o resultado consolidado dessa avaliação:

AVALIAÇÃO DE PROCESSOS DE GOVERNANÇA DE TI					
	Processo	Não atendido	Parcialmente atendido	Largamente atendido	Totalmente atendido
a	EDM01 - Definição e Manutenção de um <i>Framework</i> de Governança Assegurada				
b	APO01 - Framework de Gestão de TI Gerenciado				
c	APO02 - Estratégia Gerenciada				
d	APO04 - Inovação Gerenciada				
e	APO05 - Portfólio Gerenciado				
f	APO06 - Orçamento e Custos Gerenciados				
g	APO08 - Relacionamentos Gerenciados				
h	APO09 - Acordos de Serviço Gerenciados				
i	APO10 - Terceiros Gerenciados				
j	APO12 - Risco Gerenciado				
k	APO13 - Segurança Gerenciada				



## PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AVALIAÇÃO DE PROCESSOS DE GOVERNANÇA DE TI					
	Processo	Não atendido	Parcialmente atendido	Largamente atendido	Totalmente atendido
l	APO14 - Dados Gerenciados				
m	BAI01 - Programas Gerenciados				
n	BAI02 - Definição de Requisitos Gerenciada				
o	BAI04 - Capacidade e Disponibilidade Gerenciadas				
p	BAI06 - Mudanças de TI Gerenciadas				
q	BAI08 - Conhecimento Gerenciado				
r	BAI09 - Ativos Gerenciados				
s	DSS02 - Incidentes e Requisições de Serviço Gerenciadas				
t	DSS03 - Problemas Gerenciados				
u	DSS05 - Serviços de Segurança Gerenciados				

Quadro 3: Avaliação de Processos de Governança de TI

O detalhamento da avaliação dos processos de Governança de TI encontra-se descrito no Processo Administrativo 24655/2024.

### 6.2. Gestão de TI

Os processos que concernem à gestão tática-operacional de TI, previstos no *framework* ITIL, foram analisados e classificados, visando buscar melhor sua maturidade. O quadro a seguir apresenta o resultado consolidado dessa avaliação:

AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS ITIL SELECIONADOS					
	Processo	Não atendido	Parcialmente atendido	Largamente atendido	Totalmente atendido
a	Gerenciamento de estratégia				
b	Gerenciamento financeiro				
c	Gerenciamento de relacionamento				
d	Gerenciamento de segurança da informação				
e	Gerenciamento do fornecedor				
f	Gerenciamento de conhecimento				
g	Gerenciamento de catálogo de serviços				



## PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS ITIL SELECIONADOS					
	Processo	Não atendido	Parcialmente atendido	Largamente atendido	Totalmente atendido
h	Gerenciamento do desempenho e da capacidade				
i	Gerenciamento de nível de serviço				
j	Gerenciamento de continuidade de serviço				
k	Gerenciamento de mudanças				
l	Gerenciamento de ativos de TI				
m	Gerenciamento de incidentes				
n	Gerenciamento de requisições de serviço				
o	Gerenciamento de problemas				

Quadro 4: Avaliação dos Processos ITIL Selecionados

O detalhamento da avaliação dos processos de Gestão de TI encontra-se descrito no Processo Administrativo 24655/2024.

### 6.3. Recursos Humanos Alocados em TI

O DTI conta atualmente (novembro de 2024) com 47 profissionais, sendo 45 servidores efetivos e 2 em comissão, organizados em um departamento e quatro divisões, conforme distribuição abaixo.

Departamento/Divisões	Quantidade de Servidores
Departamento de Tecnologia da Informação	10
Divisão de Atendimento ao Usuário	8
Divisão de Data Center e Banco de Dados	8
Divisão de Redes e Segurança da Informação	9
Divisão de Sistemas e Soluções	12
<b>Total</b>	<b>47</b>

Quadro 5: Recursos Humanos Alocados em TI

Estudo realizado pelo Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), sobre a análise de capacidade de profissionais em inúmeros planejamentos de TI, determina o quadro mínimo de servidores efetivos de TI relacionado ao quantitativo de usuários dos recursos de TI de uma organização.



## PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Este estudo embasou o Diagnóstico da Situação da Estrutura de Recursos Humanos Alocadas na Área de Tecnologia da Informação das Instituições Públicas - Aspectos Quantitativos e Qualitativos, documentado no Acórdão 1200/2014 do TCU<sup>2</sup>, conforme quadro abaixo.

Total de Usuários de Recursos de TI	Quadro para Área de TI (servidores + terceirizados)	Quadro Mínimo de Servidores Efetivos
Até 500	7%	15
Entre 501 e 1.500	5%	35
Entre 1.501 e 3.000	4%	75
Entre 3.001 e 5.000	3%	120
Entre 5.001 e 10.000	2%	150
Acima de 10.000	1%	200

Quadro 6: Quadro Mínimo de Profissionais de TI Recomendado

Conclui-se, deste modo, que o quantitativo atual de servidores efetivos de TI da Alesp é insuficiente para realização de suas atividades.

### 7. PLANO DE AÇÕES PRIORITÁRIAS A SEREM EXECUTADAS

Após a análise da situação atual de TI, com o levantamento da maturidade dos processos, da arquitetura e parque tecnológico, o mapeamento de riscos, a definição de objetivos estratégicos e a priorização de necessidades, foi elaborado um plano de ações para efetivar os propósitos do PDTI.

A seguir são detalhadas as ações necessárias para efetivar o PDTI 2025-2026:

	Ação
<b>A01</b>	Elaborar plano de gerenciamento de riscos da TI
<b>A02</b>	Migrar bancos de dados Oracle para a versão mais recente
<b>A03</b>	Implantar programa corporativo de Segurança Cibernética, com o gerenciamento de políticas, normas e procedimentos, a partir da efetivação da Política de Segurança da Informação da Alesp (Ato da Mesa nº 03/2022)
<b>A04</b>	Criar uma central de monitoramento em tempo real dos ativos de TIC (hardwares, softwares, redes, sistemas e soluções)

<sup>2</sup> <https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-1305441%22>



## PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

	Ação
<b>A05</b>	Contratar serviços de monitoramento remoto e contínuo de ambientes de TI (SOC como serviço)
<b>A06</b>	Adquirir uma solução ou plataforma de segurança para detecção e resposta rápida a incidentes e ameaças (EDR, NDR, XDR etc.) e uma solução de gestão unificada de serviços core de rede (DDI – DNS, DHCP e IPAM)
<b>A07</b>	Customizar a estratégia de segurança em camadas ou de defesa atual para que funcionem de um modo mais amplo, obtendo assim maior proteção dos recursos de TI.
<b>A08</b>	Implementar melhorias na infraestrutura do Datacenter redundante, incrementar licenças e contratar links adicionais, com o objetivo de obter maior disponibilidade e aumento da capacidade.
<b>A09</b>	Digitalizar processos e documentos e implantar um repositório digital confiável (RDC-Arq) para a massa documental gerada no Protocolo Administrativo, Alesp Digital, Alesp Sem Papel, Sistema Legislativo e outros sistemas.
<b>A10</b>	Instalar novos Nobreaks nos racks da rede de acesso e no Datacenter redundante com o objetivo de aumentar a capacidade
<b>A11</b>	Sustentar uma gestão dos ativos de dados corporativos ao longo do ciclo de vida dos dados
<b>A12</b>	Formalizar e institucionalizar metodologia e escritório de projetos de TIC
<b>A13</b>	Contratação de Software ERP (Financeiro, Contratos, Patrimônio, Almoxarifado)
<b>A14</b>	Ampliar a quantidade de pontos de acesso das redes Wifi e adquirir mais adaptadores de rede
<b>A15</b>	Desenvolver/implantar/evoluir solução de apoio ao Processo Legislativo
<b>A16</b>	Implementar melhorias na qualidade dos serviços oferecidos pela ferramenta de correio eletrônico
<b>A17</b>	Mapear catálogo de serviços do DTI, contemplando seu monitoramento e atualização contínua
<b>A18</b>	Sistematizar o monitoramento do desempenho e da conformidade de fornecedores, estabelecer e formalizar os níveis de serviço – SLA
<b>A19</b>	Realizar gestão de incidentes, visando identificar e classificar os problemas e suas causas raízes e fornecer resolução para prevenir incidentes recorrentes
<b>A20</b>	Realizar nova contratação do Help Desk
<b>A21</b>	Adquirir Licenças (Suse Linux, Adobe, Autodesk e outros)
<b>A22</b>	Adquirir certificados digitais
<b>A23</b>	Implementar metodologia de desenvolvimento de software
<b>A24</b>	Adquirir ferramentas de suporte à gestão de projetos
<b>A25</b>	Gerenciar de modo centralizado os eventos de segurança da informação, prevenindo possíveis ataques e vulnerabilidades



## PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

	Ação
A26	Renovar o cabeamento (backbone) do edifício do prédio administrativo; prover o fornecimento contínuo de insumos para atividades de instalação e manutenção de cabeamento estruturado e renovar a contratação do serviço continuado de cabeamento estruturado.
A27	Atualizar a arquitetura de sistemas antigos com a arquitetura padrão, para mitigar riscos associados à obsolescência
A28	Contratação de nova fábrica de software
A29	Implementar o modelo de Governança de TI da Alesp (Ato da Mesa nº 29/2022) e as iniciativas estratégicas do PDTI, realizando seu monitoramento e controle contínuo
A30	Modernizar os Portais Alesp (Intranet e internet)
A31	Fomentar a inovação e incrementar o uso de Inteligência Artificial (IA)
A32	Contratar outsourcing de Impressão
A33	Renovar Intragov links de internet
A34	Modernizar os equipamentos e os sistemas do Plenário (Plenário Digital)
A35	Elaborar Plano de Continuidade de Negócios (PCN), Plano de Recuperação de Desastres (PRD), Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Gestão de Crises (PGC) para as atividades críticas de negócio que são suportadas por TI
A36	Elaborar um Plano de Capacitação para o DTI
A37	Contratar serviços de IaaS que forneçam maior capacidade de <i>storage</i> e que suportem as tecnologias utilizadas pelas aplicações Alesp, tais como Kubernetes
A38	Mapear os processos do DTI, levantar possíveis métricas (KPI's) e identificar melhorias/automação para aumentar eficiência operacional da área
A39	Implantar sistema para gestão de conhecimento
A40	Implementar App Alesp
A41	Criar um processo sistematizado e periódico de levantamento das necessidades das áreas de negócio, aumentando a aproximação, a interação, a comunicação e o relacionamento entre as áreas
A42	Implementar processo de Gestão da Mudança
A43	Buscar apoio junto à Alta Administração para viabilizar a ampliação do quadro de pessoal do departamento e de suas divisões
A44	Estabelecer e formalizar o processo relativo à gestão de requisições
A45	Implantar completamente o sistema SGRH, inclusive rodando a folha de pagamento
A46	Disponibilizar <i>webcam</i> , microfone, <i>headsets</i> , desktops, notebooks, suficientes para atender as demandas da Casa
A47	Medir a Satisfação dos clientes e a Qualidade dos sistemas e demais serviços de TI



## PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

	Ação
A48	Implementar processo de gerenciamento de custos e orçamentos
A49	Implementar nova ferramenta de cursos online

Quadro 7: Plano de Ações Prioritárias

### 8. PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PDTI

A figura a seguir apresenta o fluxo do processo de implementação do PDTI, detalhando as atividades e tarefas que devem ser realizadas, responsáveis, produtos gerados e premissas.

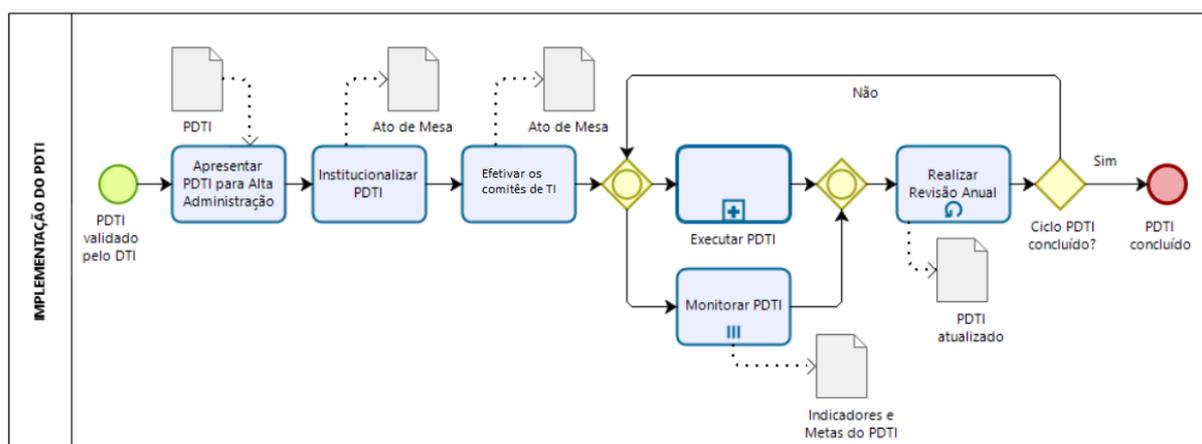


Figura 5: Processo de Implementação do PDTI

#### 8.1. Apresentar o PDTI para a Alta Administração

<b>Descrição</b>	<p>Uma vez que um novo PDTI foi elaborado e validado pela equipe de Elaboração do PDTI no DTI, o documento deverá ser submetido à apreciação da Alta Administração, representada na ALESP pela Mesa Diretora e pelo Secretário Geral de Administração.</p> <p>Esta atividade está relacionada às práticas “Envolvimento da Alta Administração com as iniciativas de TI” e “Especificação sobre os processos decisórios de TI”, e visa:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Conhecimento sobre governança de TI por parte da Alta Administração;</li><li>▪ Sensibilizar parte da Alta Administração de que ela é responsável tanto pelas estratégias corporativas de TI, quanto por prover a infraestrutura básica para que sua governança se torne efetiva;</li><li>▪ Mitigar efeitos negativos das mudanças no cenário político;</li><li>▪ Incentivar as práticas de governança corporativa.</li></ul>
------------------	---



## PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

<b>Responsável</b>	CGTI (Comitê de Governança de TI)
<b>Tarefas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Agendar reunião com a Alta Administração;</li><li>▪ Elaborar apresentação para reunião de apresentação do PDTI;</li><li>▪ Apresentar também o Modelo de Governança, incluindo a especificação dos processos decisórios que envolvam a TI;</li><li>▪ Após a reunião, encaminhar o documento do PDTI para apreciação.</li></ul>
<b>Produtos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Apresentação do PDTI realizada;</li><li>▪ PDTI encaminhado para a Alta Administração.</li></ul>
<b>Premissas</b>	Interesse da Alta Administração, além da percepção da importância do apoio ao PDTI como instrumento de gestão.

### 8.2. Institucionalizar o PDTI

<b>Descrição</b>	Para que o PDTI tenha força para se fazer ser cumprido, é imprescindível que ele seja instituído como instrumento de gestão de TI da organização. Considerando-se o contexto da ALESP, sugere-se a publicação de um Ato de Mesa (ou instrumento semelhante) para legitimar o PDTI em toda a organização.
<b>Responsável</b>	Mesa Diretora
<b>Tarefas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Elaborar minuta de Ato de Mesa para institucionalização do PDTI;</li><li>▪ Publicar Ato de Mesa para institucionalização do PDTI.</li></ul>
<b>Produtos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Ato de Mesa de institucionalização do PDTI publicado.</li></ul>
<b>Premissas</b>	-

### 8.3. Efetivar os Comitês relacionados às atividades de TI

<b>Descrição</b>	<p>Esta atividade visa efetivar os comitês relacionados às atividades de TI, que são estruturas multidisciplinares criadas para tratar de questões e decisões relevantes à governança de TI. Seu caráter deliberativo exige que seja presidida por representantes da Mesa Diretora, sendo compostos pelos representantes dos departamentos e apoiada pelo diretor do Departamento de Tecnologia da Informação.</p> <p>Esses comitês foram instituídos por meio de Atos da Mesa, descrevendo as suas atribuições, composição e periodicidade das reuniões. Entretanto, constata-se que as reuniões não têm acontecido.</p>
<b>Responsável</b>	Mesa Diretora
<b>Tarefas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Realizar a primeira reunião de cada comitê.</li></ul>



## PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

<b>Produtos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Comitês instituídos com seus componentes;</li><li>Primeira reunião realizada.</li></ul>
<b>Premissas</b>	A execução desta atividade não é dependente das atividades anteriores, mas a experiência mostra que os comitês têm mais assertividade nas suas decisões quando há um PDTI instituído e que o mesmo tem o apoio da Alta Administração.

### 8.4. Executar o Plano de Ações do PDTI

A execução do plano de ações compreende a estruturação de programas, com projetos e ações que o compõem, bem como o monitoramento do andamento dessas iniciativas, visando garantir que os objetivos de prazo, custo e qualidade sejam alcançados e que os benefícios pretendidos com os resultados do projeto sejam obtidos. A figura a seguir apresenta o fluxo do subprocesso de execução do Plano de Ações do PDTI, detalhando as atividades e tarefas que devem ser realizadas, responsáveis, entradas, saídas e templates (quando aplicável).

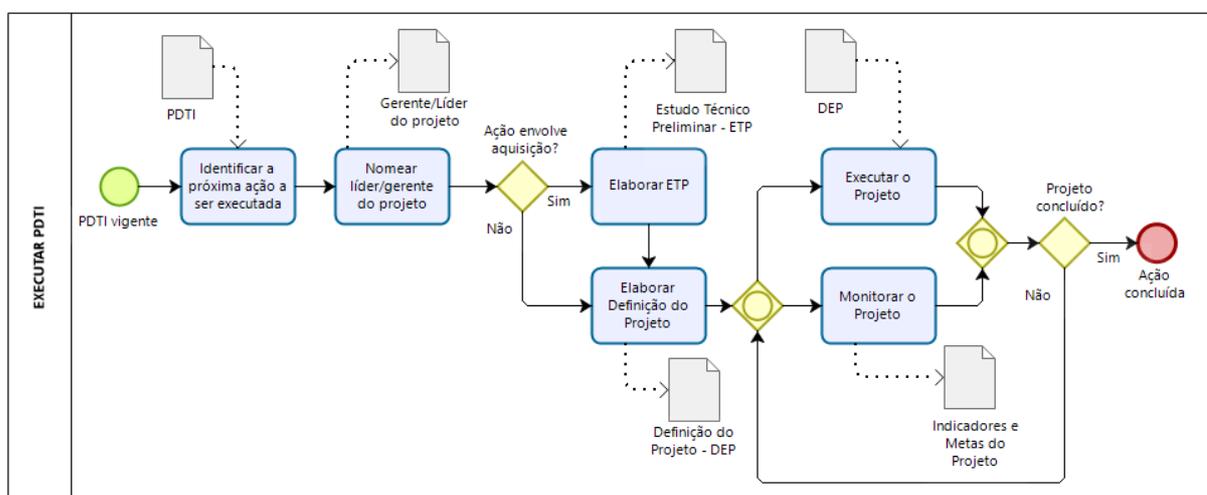


Figura 6: Subprocesso de Execução do Plano de Ações do PDTI

#### 8.4.1. Identificar a Próxima Ação a Ser Executada

<b>Descrição</b>	Esta atividade visa apontar qual a próxima ação do Plano de Ações do PDTI que deve ter a sua execução iniciada. Pode ser que não seja necessariamente a próxima da lista, pois a execução dependerá da disponibilidade de servidores especialistas no tema para executá-la, além de recursos orçamentários disponíveis.
<b>Responsável</b>	CGTI (Comitê de Governança de TI)



## PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

<b>Tarefas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Analisar Plano de Ações, segundo a disponibilidade dos servidores especialistas do DTI e dos recursos orçamentários para executar a ação;</li><li>▪ Identificar a próxima ação a ser executada.</li></ul>
<b>Produtos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Ação identificada.</li></ul>
<b>Premissas</b>	As decisões envolvidas nesta atividade devem ser tomadas pelo CGTI, de forma colegiada, com o apoio do DTI indicando a disponibilidade e seguindo o máximo possível a priorização definida no Plano de Ações do PDTI, pois ela indica as ações que resolvem problemas mais urgentes e graves.

### 8.4.2. Nomear Responsável Técnico do Projeto

<b>Descrição</b>	<p>Uma vez selecionada a ação pronta para iniciar, o DTI, por meio das suas divisões, deverá nomear o responsável por estruturar a ação em projeto, incluindo o planejamento, execução e monitoramento. O servidor nomeado deverá ser capaz de desempenhar as seguintes atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Participar das definições iniciais e formalização do projeto, inclusive da definição de seus objetivos junto aos demandantes;</li><li>▪ Liderar as atividades de planejamento do projeto, contando com auxílio de outros membros do DTI ou departamento solicitante, considerados como necessários devido à sua competência técnica;</li><li>▪ Elaborar a Definição do Projeto – DEP;</li><li>▪ Acompanhar a execução do projeto, monitorando seu andamento e reportando seu status para as partes interessadas;</li><li>▪ Se antecipar a riscos e problemas identificados, visando mitigar os impactos negativos;</li><li>▪ Promover a elaboração dos documentos referentes à contratação, caso o projeto envolva algum tipo de aquisição de bens e/ou serviços.</li></ul>
<b>Responsável</b>	Diretor do DTI
<b>Tarefas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Definir o servidor para desempenhar o papel de responsável técnico do projeto.</li></ul>
<b>Produtos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Responsável técnico do projeto nomeado.</li></ul>
<b>Premissas</b>	A seleção assertiva do responsável técnico tem grande impacto no sucesso da execução do projeto. Além de disponibilidade e conhecimento técnico, o servidor nomeado deverá ter conhecimentos básicos de gestão de projetos, além de algumas soft skills, como liderança, capacidade de negociação e boa comunicação.



## PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### 8.4.3. Elaborar Estudo Técnico Preliminar

<b>Descrição</b>	<p>No caso de a projeto envolver algum tipo de contratação, seja de produto ou serviço, sugere-se a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) antes da elaboração do Termo de Referência (TR), pois o ETP vai promover o detalhamento do escopo, deixando mais claro as variáveis envolvidas na execução do projeto.</p> <p>A elaboração do Estudo Técnico Preliminar constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e tem como objetivo de assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.</p> <p>Os riscos em se realizar uma contratação sem a elaboração do ETP é a mesma de não produzir os resultados capazes de atender à necessidade da administração, com consequente desperdício de recursos públicos; ou levando a especificações indevidas ou incorretas.</p> <p>O conteúdo mínimo do ETP inclui: descrição da necessidade da contratação; descrição da solução; estimativa das quantidades a serem contratadas, considerando a interdependência com outras contratações; estimativa do valor da contratação e posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação.</p>
<b>Responsável</b>	Responsável técnico do projeto
<b>Tarefas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Realizar levantamento das informações necessárias a elaboração do ETP;</li><li>▪ Elaborar ETP, incluindo todos os elementos previstos.</li></ul>
<b>Produtos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Estudo técnico Preliminar.</li></ul>
<b>Premissas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ O ETP deverá ser elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante.</li></ul>

### 8.4.4. Elaborar Definição do Projeto / Documento de Visão

<b>Descrição</b>	As ações do PDTI devem ser executadas como projetos, seguindo as etapas de planejamento, execução, monitoramento e encerramento. Fazendo uso da Metodologia de Gerenciamento de Projetos do DTI, o planejamento adotará o <i>template</i> Definição do Projeto – DEP, bem como os demais processos previstos na metodologia.
<b>Responsável</b>	Responsável técnico do projeto
<b>Tarefas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Realizar levantamento das informações necessárias a elaboração do DEP;</li></ul>



## PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Elaborar DEP, incluindo todos os elementos previstos;</li><li>▪ Encaminhar DEP para aprovação.</li></ul>
<b>Produtos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Definição do Projeto.</li></ul>
<b>Premissas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Caso a ação tenha curta duração, poderá ser avaliado um instrumento mais resumido de documentação, desde que possibilite o acompanhamento e monitoramento.</li></ul>

### 8.4.5. Executar o Projeto

<b>Descrição</b>	<p>A execução engloba a coordenação das pessoas e dos recursos e a produção dos bens ou serviços (entregáveis) que devem ser resultados do projeto. A equipe do projeto tem maior atuação nestas atividades, executando as atividades planejadas no cronograma do DEP, considerando os prazos e qualidade esperados, e aplicados as tecnologias indicadas.</p> <p>A atividade Executar Projeto é realizada até que todos os produtos/entregas previstos tenham sido concluídos ou que a ação referente ao projeto tenha sido cancelada pelo CGTI.</p>
<b>Responsável</b>	Responsável técnico do projeto
<b>Tarefas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Atribuir tarefas para a equipe executar;</li><li>▪ Gerenciar recursos humanos, materiais e orçamentários;</li><li>▪ Obter as orientações necessárias;</li><li>▪ Receber as entregas parciais do projeto;</li><li>▪ Testar e homologar as entregas com o requisitante.</li></ul>
<b>Produtos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Entregas previstas no projeto realizadas.</li></ul>
<b>Premissas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ A Metodologia de Gerenciamento de Projetos do DTI orientará as práticas a serem executadas na execução do projeto.</li></ul>

### 8.4.6. Monitorar o Projeto

<b>Descrição</b>	<p>O monitoramento do projeto compara periodicamente os resultados desenvolvidos com a linha de base, garantindo que, com o seu término, suas entregas e seu produto final estejam de acordo com os objetivos estabelecidos e permitindo que as partes interessadas tenham uma visão clara do desempenho do projeto e das ações que exigem atenção adicional. No caso de desvios significativos, atividades de controle são constituídas para promover os ajustes necessários na condução do projeto, o que muitas vezes implicará em revisões na definição do projeto - DEP.</p>
------------------	---



## PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

	<p>Considerando que o foco deste documento é a implementação do PDTI, o monitoramento do projeto envolverá os seguintes indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Percentual de execução previsto e realizado;</li><li>▪ Percentual do orçamento previsto e realizado;</li><li>▪ Data de previsão de conclusão.</li></ul> <p>A atividade Monitorar Projeto é realizada até que todos os produtos/entregas previstos tenham sido concluídos ou que a ação referente ao projeto tenha sido cancelada pelo CGTI.</p>
<b>Responsável</b>	Escritório de Projetos
<b>Tarefas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Analisar as informações do trabalho realizado, principalmente relativos ao desempenho de prazo e orçamentário;</li><li>▪ Encaminhar os problemas e impedimentos para deliberação do CGTI, caso necessário;</li><li>▪ Informar os indicadores de monitoramento.</li></ul>
<b>Produtos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Indicadores e metas do projeto.</li></ul>
<b>Premissas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ A Metodologia de Gerenciamento de Projetos do DTI orientará as práticas a serem executadas no monitoramento do projeto.</li></ul>

### 8.5. Monitorar o PDTI

<b>Descrição</b>	<p>Esta atividade visa monitorar e avaliar a implementação das ações, bem como os indicadores, governança e gestão de TI com foco na mensuração do desempenho organizacional.</p> <p>O passo-a-passo para o monitoramento do PDTI está detalhado no documento Plano de monitoramento, acompanhamento e avaliação do PDTI. A sistemática de monitoramento e avaliação da execução do PDTI informará:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Os objetos da avaliação (o que avaliar);</li><li>▪ Indicadores de resultado para cada objeto a ser avaliado, de acordo com os critérios e/ou diretrizes estabelecidos (como avaliar);</li><li>▪ O momento e a periodicidade da avaliação (quando avaliar);</li><li>▪ Mecanismos de avaliação do alcance dos Indicadores Institucionais vinculados ao PDTI e ao Planejamento Estratégico, reavaliação das metas, bem como o estabelecimento de novos indicadores;</li><li>▪ Mecanismos de avaliação dos indicadores de verificação e controle do PDTI, propondo adequações, se necessário;</li><li>▪ Propor mecanismos de avaliação do andamento dos projetos e ações.</li></ul>
------------------	---



## PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

	Esta atividade está relacionada de alguma maneira às práticas Portfólio de TI e Monitoramento do Desempenho de TI.
<b>Responsável</b>	CGTI (Comitê de Governança de TI)
<b>Tarefas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Executar os procedimentos de monitoramento dos projetos e ações;</li><li>▪ Executar os procedimentos de avaliação dos indicadores do PDTI;</li><li>▪ Elaborar quadro de monitoramento e avaliação para divulgação.</li></ul>
<b>Produtos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Quadro de monitoramento e avaliação dos projetos e ações;</li><li>▪ Quadro de monitoramento e avaliação dos indicadores do PDTI.</li></ul>
<b>Premissas</b>	A execução desta atividade não é dependente das atividades anteriores, mas como boa prática recomenda-se que os resultados sejam apurados e divulgados por meio da unidade multidisciplinar de TI da organização (o CGTI, no caso da ALESP), ao invés de ter como único responsável o DTI.

### 8.6. Realizar Revisão Anual

<b>Descrição</b>	<p>Anualmente o Plano de Ações do PDTI deverá ser revisado pelo CGTI, visando principalmente inserir as ações emergentes; alterar a ordem de priorização, aumentando a prioridade das ações urgentes ou diminuindo a prioridade das ações menos urgentes ou que não possuam recursos (humanos ou financeiros) para execução. Os indicadores também poderão ser avaliados para ajuste das metas.</p> <p>A análise realizada nesta atividade envolve as práticas Riscos de TI, Portfólio de TI e Alinhamento Estratégico.</p>
<b>Responsável</b>	CGTI (Comitê de Governança de TI)
<b>Tarefas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Identificar novas necessidades e definir as ações emergentes para atendê-las;</li><li>▪ Avaliar o Plano de Ação do PDTI para identificar ações a serem incluídas e excluídas;</li><li>▪ Aplicar os critérios de priorização, a fim de obter um novo portfólio de projetos de TI;</li><li>▪ Avaliar os indicadores e metas do PDTI visando ajustá-los à realidade.</li><li>▪ Apresentar o PDTI revisado para a Alta Administração.</li></ul>
<b>Produtos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ PDTI revisado e aprovado.</li></ul>
<b>Premissas</b>	A Revisão Anual do PDTI só fará sentido se as atividades “Executar PDTI” e “Monitorar PDTI” seguirem uma sistemática e processo periódico.



## PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

---

Após a conclusão do período previsto para o atual PDTI, um novo processo de elaboração deverá ser realizado, seguindo a metodologia apresentada no item 1.4 deste documento.

### **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Tecnologia da Informação vem desempenhando um papel cada vez mais significativo nas organizações, sejam elas públicas ou privadas, principalmente no que tange ao apoio para a inovação e para a geração e distribuição de informações de alta qualidade para apoiar decisões corporativas. Além destes aspectos, há também esforços no sentido de se alcançar a excelência operacional, manter o risco de TI em níveis aceitáveis, otimizar os investimentos e custos, além de cumprir as orientações e políticas do setor.

A busca pelo aprimoramento constante do planejamento de TI, a médio e longo prazo, é uma iniciativa importante, que consta no ordenamento jurídico da Alesp, sendo patrocinada e incentivada pela Secretaria Geral de Administração e pela Mesa Diretora da Alesp.

A fim de realizar uma gestão eficiente dos recursos, necessita-se contar com um planejamento no qual as iniciativas a serem executadas estejam alinhadas às metas estratégicas, garantindo que os objetivos organizacionais sejam apoiados e o recurso investido gere valor para a organização. Este trabalho se materializa no processo participativo e colaborativo de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Alesp, que se caracteriza pela compreensão do contexto atual de TI, na identificação das necessidades (problemas ou oportunidades) que se espera resolver, e nas iniciativas estratégicas a serem priorizadas, em conformidade com o orçamento de TI.

No tocante às demandas de tecnologia, muitas vezes ocorre uma priorização de ações baseada na importância/urgência e no aspecto estruturante do tema. Neste sentido, a efetivação da governança, contando com uma estrutura decisória multidisciplinar, é fundamental e urgente para que as recomendações do PDTI sejam executadas com sucesso. Esta estrutura trata de questões e decisões relevantes às estratégias de TI da Alesp, com representantes da alta administração, das áreas finalísticas e de representantes do DTI, apoiando e esclarecendo os aspectos mais técnicos. Como benefício, proporciona maior envolvimento e legitimidade nas decisões de TI, promovendo melhoria nos relacionamentos e na visibilidade do DTI.



## PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

---

A efetivação do PDTI pode ser resumida nas seguintes tarefas indispensáveis: institucionalização do plano diretor; operacionalização de estrutura de governança de TI; execução e monitoramento de ações e projetos previstos no PDTI. Soma-se a isso o apoio da alta administração, assim como a disponibilidade e o conhecimento gerencial e técnico dos servidores que atuarão como responsáveis pelos projetos elencados.

Uma ação efetiva na definição de estratégias, na concepção e na melhoria de processos e no monitoramento contínuo da execução de ações planejadas, levará ao aprimoramento da TI da Alesp, tendo como resultado a mitigação de riscos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos parlamentares, servidores públicos e demais cidadãos.

Não menos importante, a reestruturação do DTI, com uma configuração mais adequada de suas divisões e recomposição quantitativa do quadro é importante para que o departamento possa abarcar outras atividades, tais como, elaboração e implantação dos processos de TI e atuação em ações de inovação e transformação digital. Recomenda-se que o DTI apresente estudos internos que justifiquem suas necessidades, apresentando como benefício o aumento do portfólio de serviços de TI oferecidos à Alesp e a possibilidade de promover inovação e atuação estratégica na organização.

Contudo, mesmo a recomposição quantitativa do quadro técnico não solucionará a questão da falta de pessoal em definitivo, visto que as organizações da administração pública têm tido seus quadros constantemente diminuídos, por fatores diversos. Assim, o DTI deve utilizar contratações para garantir o funcionamento das atividades de sustentação de tecnologia da Alesp, podendo se concentrar na gestão, inovações e desenvolvimento e, de forma mais ampla, na segurança cibernética.

Além das contratações, o modelo de parcerias e convênios com outros órgãos da administração pública, por meio de compartilhamento de serviço, é um caminho que pode ser adotado para a melhoria em aspectos específicos, tais como, melhoria de sistemas, ambiente com redundância, armazenamento de backup, entre outras possibilidades.

Acerca da evolução de sistemas de informação, este PDTI propõe melhorias conceituais em sistemas que suportam o Processo Legislativo, área fim da Alesp, bem como a necessidade de atualização de portais Web e de sistemas administrativos, que geram dificuldade de manutenção e também, em alguns casos, impedem a otimização da experiência do usuário.



## PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

---

Por fim, identificam-se vulnerabilidades e riscos de segurança, exigindo que a Alesp estruture um sistema de gestão de segurança da informação capaz de garantir a proteção da informação organizacional e ambiente tecnológico, além de critérios de confidencialidade, integridade e disponibilidade. Para este item, a proposta se baseará na efetivação de uma política de segurança da informação, contendo as diretrizes e responsabilidades envolvidas neste aspecto, além da implantação de ferramentas que irão apoiar o monitoramento de eventos de segurança e garantia na autenticação dos usuários.